

OFÍCIO Nº 92/2024/GABINETE

Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024.

À Senhora

Luciana de Freitas Telles Peres

DD Presidente do Sindicato dos Trab. no Serv. Público Municipal de P. Prudente.

Ref: Ofício – SINTRAPP nº 89/2024

Senhora Presidenta,

Por meio do presente, em atenção ao assunto tratado no ofício em referência e considerando as reivindicações deliberadas e aprovadas, apresentamos resposta conforme segue:


1. Concessão de reajuste de 5% nos salários base de toda a categoria;
2. Manutenção do abono no valor de R\$ 255,00;
3. Relativamente a Criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários insta afirmar que há expediente instaurado tratando da presente reivindicação;
4. Quanto à revogação do Decreto nº 34.848/2023, não se vislumbra a necessidade de tal medida, haja vista que os pagamentos já estão sendo realizados conforme disponibilidade financeira.

Vale ressaltar que a administração reconhece a valorização e a importância do servidor público municipal na entrega de bons serviços a toda a população, de modo que tem envidado esforços a fim de melhorar as condições de trabalho e salarial de toda a categoria.

Contudo, as condições financeiras em que os municípios têm enfrentado exigem decisões responsáveis de modo a garantir o cumprimento das obrigações.

Por derradeiro, esclareça-se que qualquer concessão além das aqui apresentadas poderiam acarretar impacto financeiro que poderá não ser suportado neste exercício.

Atenciosamente,



GERALDO GOMES FERNANDES
Chefe de Gabinete



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**

Rua Siqueira Campos 1226 – Vila Nova - Presidente Prudente- 19010-062

Fone: 3221-9946 / contato@sintrapp.com.br

Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2024.

EXMO. SR.
EDSON TOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

70/2024

OFÍCIO nº 89/2024
REF.: REINVIDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2024.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 57.321.960/0001-70, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 1.226, Vila Nova, na cidade de Presidente Prudente, São Paulo, neste ato representado por sua Presidenta subscritora, vem respeitosamente, comunicar que na noite do dia 1º de fevereiro de 2024, aconteceu a Assembléia Geral da Campanha Salarial das servidoras e servidores de Presidente Prudente. Segue as reivindicações deliberadas e aprovadas:

- 1-Reajuste de 8,5% nos salários base de toda a categoria;
- 2- Reajuste de 8,5% no abono de R\$ 255,00;
- 3- Criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários;
- 4- Revogação imediata do Decreto Nº 34.848/23, que suspende o pagamento da venda de férias e da licença-prêmio.

Sem mais para o momento, atentiosamente.

LUCIANA DE FREITAS TELLES PERES


PRESIDENTA SINTRAPP



Ref. Reivindicações da Campanha Salarial 2024



De Secretaria Municipal de Administração (PMPP) <secad@presidentepudente.sp.gov.br>
Para Administrativo Sintrapp <admsintrapp@gmail.com>
Data 26/02/2024 17:10

 Ofício92_2024GABINETE-Ref. Of. 89_2024SINTRAPP.pdf(~628 KB)

Boa tarde,

Em atenção ao assunto tratado no Despacho/Ofício nº. 89/2024 referente Reivindicações da Campanha Salarial 2024, encaminhamos o Ofício nº 92/2024/GABINETE apresentando resposta conforme segue. No mais, informamos que enviamos também via impressa para protocolo.

Solicito acusar recebimento.

Atenciosamente,

Beatriz Fonseca

--

Secretaria Municipal de Administração (PMPP)

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

secad@presidentepudente.sp.gov.br

